



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



MEMORANDO

Feira Nova do Maranhão - MA, 08 de janeiro de 2021.

Excelentíssima Senhora Prefeita

Dirijo-me, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para solicitar que autorize a Comissão Permanente de Licitação para efetuar os procedimentos necessários para contratação de empresas para o fornecimento de MEDICAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS DE PREVENÇÃO, para serem usados nos Hospitais, Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.

Sendo o que propomos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência, protestos de consideração e apreço

Respeitosamente,

Hildeane Coutinho Macedo Bringel
HILDEANE COUTINHO MACEDO BRINGEL
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 001/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação de empresas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS DE PREVENÇÃO**, para serem usados nos Hospitais, Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Suprir e abastecer as unidades de saúde com medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, e aparelhos médico-hospitalares e odontológicos em especial as com atendimento de urgência e emergência, funcionamento 24 (vinte e quatro horas), e Farmácia Básica, para que possamos prestar atendimento com qualidade e eficiência aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde).

3. ESCOLHA DA MODALIDADE LICITATÓRIA:

Por tratar-se de fornecimento, adotamos a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para Registro de Preços, que se torna mais aplicável ao presente caso, pelos requisitos necessários à contratação, de acordo com a Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O fornecimento de combustíveis, objeto deste Termo de Referência, fundamenta-se, legalmente pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 004/2021, aplicando-se, no que couber, as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

5.1 Para efeito de orientação às empresas interessadas em participar do certame, ficam estabelecidos como fixos os valores referenciais dos produtos, **considerando que será vencedora a empresa que apresentar o menor preço por ITEM**, cujos valores estimativos constam da planilha abaixo:

FARMACIA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	AMOXICILINA 50 MG/ML SUS VD 60 ML C/50 FR	20	CX
2	AMOXICILINA 500MG C/840 CPR	10	CX

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



3	Amoxicilina + clavulanato de potássio 50 mg/mL + 12,5 mg/mL - Suspensão oral 75ML	10	CX
4	Amoxicilina + clavulanato de potássio - 500 mg + 125 mg - C/18 CPR	10	CX
5	AZITROMICINA 600MG SUS PL 15 ML+DIL-VP C/50 FR	30	CX
6	AZITROMICINA 500MG C/500 CPR	30	CX
7	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI -C/50 AMP	10	CX
8	Benzilpenicilina benzatina 1.2000 UI C/50 AMP	10	CX
9	Benzilpenicilina potássica 5.000.000 UI C/50 AMP	10	CX
10	Cefalexina 500 mg - C/200 CPR	25	CX
11	Cefalexina 50 mg/ml -60L C/50 FR	15	CX
12	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 50G C/50 TUBO + 500 APLICADOR	15	CX
13	Nitrofurantoína 100 mg - Cápsula c/28 und	15	CX
14	Nitrofurantoína 5 mg/mL - Suspensão oral	15	CX
ANALGÉSICOS/ANTIINFLAMATÓRIOS			
15	Ácido acetilsalicílico 100 mg -C/1000 CPR	20	CX
16	Ácido acetilsalicílico 500 mg - C/500 CPR	20	CX
17	Dipirona sódica 500 mg-C/500 CPR	60	CX
18	Dipirona 500 mg/ml - GOTAS 10ML /100 FR	20	CX
19	Paracetamol 500 mg - C/500 CPR	100	CX
20	Ibuprofeno 600 mg - C/500 CPR	20	CX
21	Ibuprofeno 50 mg/ML - GOTAS 30ML C/100 FR	30	CX
22	Dexametasona 0,001 - Creme 10GR C/50 TB	85	CX
23	Prednisona 5 mg C/500 CPR	30	CX
24	Prednisona 20 mg - C/500 CPR	40	CX
ANTIALÉRGICOS			
25	Dexclorfeniramina, maleato - 0,4 mg/ml - Xarope 100ML C/50 FR	10	CX
26	Prometazina, cloridrato 25 mg/ml - Solução Injetável C/100 AMP	42	CX
ANTI-FÚNGICOS SISTÊMICOS E TÓPICOS			
27	Fluconazol 150 mg - Cápsula C/100 CPR	15	CX
28	Miconazol, nitrato 0,02 - Creme dermatologico 28gr c/50 tb	5	CX

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



29	Miconazol, nitrato 0,02 - Creme vaginal 80GR C/50 TB	35	CX
30	Miconazol, nitrato 0,02 - Loção 30ML	10	UND

ANTI-HELMÍNTICOS

31	Albendazol 400 mg - C/100 CPR	40	CX
32	Albendazol 40 mg/ml - Suspensão oral 10ML C/200 FR	20	CX
33	Ivermectina 6 mg -C/500 CPR	30	CX
34	Mebendazol 100 mg C/6 CPR	10	CX
35	Mebendazol 20 mg/ml - Suspensão oral 30ML C/50 FR	10	CX
36	Metronidazol 250 mg - c/600 CPR	10	CX
37	Metronidazol 400 mg - c/24 CPR	20	CX
38	Metronidazol (Benzoilmtronidazol) 40 mg/ml - Suspensão oral 120ML C/50 FR	10	CX

ANTI-HIPERTENSIVOS

39	Furosemida 40 mg - C/500 cpr	30	CX
40	Furosemida 10 mg/mL - Solução injetável C/100 AMP	40	CX
41	Hidroclorotiazida 25 mg - Comprimido C/500 CPR	100	CX
42	Atenolol 50 mg - C/600 CPR	70	CX
43	Atenolol 100 mg - C/600 CPR	45	CX
44	Captopril 25 mg - C/500 CPR	100	CX
45	Enalapril, maleato 5 mg - C/500 CPR	70	CX
46	Enalapril, maleato 10 mg - C/500 CPR	50	CX
47	Enalapril, maleato 20 mg - C/500 CPR	90	CX
48	Propranolol, cloridrato 40 mg - C/500 CPR	30	CX
49	Metildopa 250 mg - C/500 CPR	30	CX
50	Metildopa 500 mg - C/490 CPR	30	CX
51	Losartana 50 mg - C/960 CPR	30	CX
52	Losartana 100 mg -C/300 CPR	30	CX
53	Digoxina 0,25 mg - C/500 CPR	70	CX

ANTI-DIABÉTICOS

54	Glibenclamida 5 mg - C/450 CPR	100	CX
55	Metformina, cloridrato 500 mg - C/400 CPR	20	CX
56	Metformina, cloridrato 850 mg - Comprimido	60	CX
57	Glicazida 60MG C/60 CPR	5	CX
58	Glicazida 80 mg C/30 CPR	15	CX

APARELHO DIGESTIVO/METABOLISMO

RAH
Paulo



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



59	Hidróxido de alumínio +MAGNESIO 61,5 mg/ml - Suspensão oral 100ML C/50 FR	10	CX
60	Insulina humana NPH 100 UI/mL - Suspensão injetável	800	UND
61	Insulina Regular 100 UI/mL - Solução injetável	500	UND
62	Nistatina 100.000 UI/ml - Suspensão oral 30ML C/200 FR	30	CX
63	Omeprazol 20 mg - C/500 CPR	140	CX
64	Sais para Reidratação Oral - Pó para solução oral C/50 ENV	20	CX

SANGUE E ÓRGÃOS HEMATOPOÉTICOS

65	Ácido fólico 5 mg - C/500 CPR	50	CX
66	Sulfato Ferroso 40 mg - C/500 CPR	30	CX
67	Sulfato Ferroso 25 mg/ML - Solução oral 30ML C/200 FR	15	CX
68	Sulfato Ferroso 5 mg/ML - Xarope 100ml C/50 FR	10	CX

APARELHO RESPIRATÓRIO

69	Brometo de Ipratrópio 0,25 mg/mL (equivalente a 0,202 mg/mL de ipratrópio) - Solução inalatória 20ML C/200 FR	30	CX
70	AMBROXOL, CLORIDRATO XAROPE ADULTO FRASCO DE 100ML 30MG/ML - 50 (cx)	40	CX
71	AMBROXOL, CLORIDRATO XAROPE PEDIÁTRICO FRASCO DE 100ML 15 MG/ML - 50(cx)	15	CX
72	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO ORAL GOTAS 500MG/ML COM 10 ML C/100 FR	25	CX
73	DIPIRONA SÓDICA 500MG COMPRIMIDO /500 CPR	40	CX
74	PARACETAMOL 500MG C/500 CPR	70	CX
75	Paracetamol 200 mg/ml- GOTAS 15ML C/100 FR	40	CX

CARDIOVASCULARES E ANTIDIABETICOS - FARMÁCIA BÁSICA

76	ANLÓDIPINO, BESILATO 10MG C/500 CPR	50	CX
77	ANLÓDIPINO, BESILATO 5 MG C/500 CPR	10	CX
78	ESPIRONOLACTONA 100MG C/500 CPR	10	CX
79	GLICAZIDA 30MG C/30 CPR	10	CX
80	HIDRALAZINA, CLORIDATO 25MG C/20 CPR	10	CX
81	HIDRALAZINA CLORIDATO 20MG/ML C/50 AMP	5	CX
82	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40MG C/30 CPR	5	CX
83	NIFEDIPINA 10MG C/30 CPR	70	CX
84	PROPANOLOL, CLORIDRATO 40MG C/500 CPR	20	CX

[Handwritten signature]
4



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



ANTIBIOTICOS, ANTIMICOTICOS E ANTIVIRAIS - FARMÁCIA BÁSICA

85	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000UI BISNAGA DE 60G C/60 TB	15	CX
----	---	----	----

CARDIOVASCULARES E ANTIDIABETICOS

86	INSULINA HUMANA REGULAR NPH 100UI/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL	250	CX
87	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML 3ML	250	CX
88	SECNIDAZOL 1000MG CX C/ 500CPR	10	CX
89	NIFEDIPINO 20 MG CX C/ 30 CPR	100	CX
90	METOCLOPRAMIDA 10MG/ML CX C/96 FR	115	CX
91	CETOCONAZOL CREME DERMATOLOGICO CX C/ 50 TBS	10	CX
92	CETOCONAZOL 200 MG CX C/ 450 CPR	10	CX
VALOR TOTAL			

INJETAVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
93	DICLOFENACO DE SODIO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 3ML C/100 AMP	80	CX
94	NEOMICINA+BACITRACINA 0,5% CREME DERMATOLOGICO BISNAGA DE 10G C/200 TB	60	CX
95	SULFADIAZINA DE PRATA 400G	80	PTE
96	PASTA D'ÁGUA PASTA DERMATOLÓGICA FRASCO DE 100ML	70	UND

ANALGÉSICOS, ANTITERMICOS E ANTIINFLAMATÓRIOS

97	CLORITRADO DE TRAMALDOL 100 MG/ML 15ML	30	UND
98	CLORITRADO DE TRAMALDOL 100 MG/ML Sol.INJETÁVEL AMPOLA DE 2ML C/100 AMP	80	CX
99	CLORITRADO DE TRAMALDOL 50 MG C/500 CPR	50	CX
100	CLORITRADO DE TRAMALDOL 50 MG/ML 1 ml C/100 AMP	30	CX
101	Dipirona 500 mg/ml - 2ML C/100 AMP	150	CX
102	TENOXICAM 40MG+DILUENTE SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA EV/IM C/50 AMP	40	CX
103	TENOXICAM 20MG+DILUENTE SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA EV/IM C/50 AMP	40	CX



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



ANTIALÉRGICOS			
104	Dexametasona 0,1 mg/ml - Elixir 100ML C/50 FR	70	CX
105	DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA 2,5 ML C/100 AMP	70	CX
106	DEXCLORFENERAMINA + BETAMETASONA Xarope FRASCO DE 120 ML C/50 FR	70	CX
107	HIDROCORTISONA 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA C/50 FR	30	CX
108	HIDROCORTISONA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA C/50 FR	30	CX
SOLUÇÕES INJETÁVEIS			
109	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ML C/200 AMP	10	CX
110	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML C/200 AMP	10	CX
111	GLICOSE 50% 10ML INJ. C/200 AMP	20	CX
112	GLICOSE 25% 10ML INJ. C/200 AMP	40	CX
113	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100ML C/80 FR	40	CX
114	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250ML C/48 FR	80	CX
115	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500ML C/30 FR	80	CX
116	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 250ML C/48 FR	40	CX
117	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500ML C/30 FR	40	CX
118	SOLUÇÃO GLICOSADA 500ML C/30 FR	40	CX
119	SOLUÇÃO DE RINGER C/LACTATO FRASCO-AMPOLA DE 500 ML C/30 FR	40	CX
120	SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES FRASCO- AMPOLA DE 500 ML C/30 FR	40	CX
TRATO GASTROINTESTINAL			
121	DIMETICONA 75MG/ML SOLUÇÃO ORAL gotas FRASCO DE 10 ML C/200 FR	80	CX
122	ENEMA DE FOSFATO DE SÓDIO COMPOSTO SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 120ML C/24 FR	80	CX
123	ESCOPOLAMINA 20MG/ML Sol. INJETÁVEL AMPOLA DE 2ML C/100 AMP	40	CX
124	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 5ML C/100 AMP	40	CX
125	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SOLUÇÃO ORAL gotas FRASCO DE 20ML C/200 FR	20	CX

[Handwritten signature]
6



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



126	LACTULOSE Xarope FRASCO c/ 120ML C/50 FR	60	UND
127	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 2 ML C/100 AMP	50	CX
128	ONDASETRONA 2mg/4ml C/50 AMP	80	CX
129	OMEPRAZOL 40MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA C/20 AMP	30	CX
130	REGULADOR FLORAL INTESTINAL (ADULTO) FRASCO DE 5 ML C/5 FR	15	CX
131	REGULADOR FLORAL INTESTINAL (pediátrico) FRASCO DE 5 ML C/5 FR	15	CX
ANTIBIÓTICOS			
132	CEFTRIAXONA SODICA 1g SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA C/50 FR	60	CX
PRODUTOS TÓPICOS/OFTÁLMICO			
133	POVIDINE DEGERMANTE 1L C/12 UND	20	CX
134	POVIDINE TÓPICO 1L C/12 UND	20	CX
135	SUPOSITÓRIO GLICERINA ADULTO C/12 UND	30	CX
136	SUPOSITÓRIO GLICERINA INFANTIL	40	CX
137	OLEO MINERAL 100ML C/50 FR	50	CX
ANESTÉSICO - FARMÁCIA HOSPITALAR/ODONTO			
138	ANESTESICO LIDOCAÍNA A 2% C/ ADRENALINA A 1:100:00 C/50 1:100.000 C/50 TUBETES	60	CX
139	ANESTESICO TOPICO SABOR TUTTI-FRUTTI CX 5	20	PT
140	ANESTÉSICO INJETÁVEL - CLORIDRATO DE DE LIDOCAÍNA + EPINEFRINA 36 MG + 18 /CARPULE/AMPOLA, LIDOCAÍNA HCL 2% COM EPINEFRINA - 1: 100.00 CAIXA COM 50 TUBETES	50	CX
141	CLORIDATO BUPIVACAÍNA + GLICOSE 5MG/ML + 80mg/ml ESTERIALIZADO Sol. INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA 4 ML C/40 AMP(marca sugerida Cristalia)	20	CX
142	LIDOCAINA 2% S/VASO 20 ML C/25 AMP	80	CX
143	LIDOCAINA 2% Geleia Bisnaga 30 G	100	UND
144	LIDOCAINA 10% Spray FRASCO 50 ML	50	UND
145	PETIDINA, CLORIDRATO 50MG/ML Sol. INJETÁVEL AMPOLA c/2ML C/25 AMP	50	CX

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



146	PROPOFOL 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 20 ML C/10 AMP	20	
ANTIBIÓTICOS			
147	ACIDO NALIDIXICO 500 MG C/56 CPR	20	CX
148	ACIDO NALIDIXICO 250 MG/ 5 ML Suspensão ORAL FRASCO 60 ML	20	FR
149	AMICACINA de 250mg/ml injetavel 2 ml C/50 AMP	20	CX
150	CIPROFLOXACINA 200MG SOLUÇÃO p/infusão venosa FRASCO 100ML C/12 FR	30	CX
151	CIPROFLOXACINA 500MG C/500 CPR	30	CX
152	CLORANFENICOL 1G INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA. C/100 AMP	15	CX
153	COLAGENASE + CLORAFENICOL Pomada DERMATOLÓGICA Bisnaga 30g.	80	UND
154	GENTAMICINA, SULFATO 20MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML C/50 AMP	50	CX
155	GENTAMICINA, SULFATO 80MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML C/100 AMP	60	CX
156	METRONIDAZOL 0,5% SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 100ML C/60 FR	25	CX
157	OXACILINA 500MG PO SOL. INJ C/50 FR	25	CX
158	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG C/ 50 SACHES	30	CX
159	Sulfametoxazol + Trimetoprima (400 mg + 80 mg) C/200 CPR	90	CX
160	Sulfametoxazol + Trimetoprima - (40 mg + 8 mg) - Suspensão oral 50ML C/50 FR	35	CX
ANTIBIÓTICOS			
161	CEFALOTINA 1 g SOLUÇÃO INJETÁVEL. S/ Diluente FRASCO-AMPOLA C/50 AMP	40	CX
METABOLISMO E NUTRIÇÃO			
162	ACIDO TRANEXAMICO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS DE 2,5ML C/100 AMP	40	CX
163	ACIDO TRANEXAMICO 250MG C/12 CPR	60	CX
164	COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML C/100 AMP	200	CX



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



165	GLUCONATO (ou Gliconato) DE CALCIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 10ML C/100 AMP	40	CX
166	HEPARINA 5.000UI SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 5ML (E/V) C/25 AMP	50	CX
167	VIT. B1+ VIT. B6 + VIT. B12 5.000 U.I. SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 2ML c/100 amp	10	CX
168	VITAMINA C 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 5 ML C/100 AMP	90	CX
169	VITAMINA K 10 MG/IML C/50 AMP	40	CX
ESTIMULANTES DO S.N.C			
170	ADRENALINA 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL C/100 AMP	20	CX
171	ATROPINA 0,25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 1ML C/100 AMP	30	CX
172	AMINOFILINA 24 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML. C/100 AMP	40	CX
173	PIRACETAM 200 MG/ ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML C/12 AMP	40	CX
174	PIRACETAM 800 MG C/12 CPR	40	CX
175	DESLANOSIDEO INJ. 2ML C/50 AMP	20	CX
APARELHO RESPIRATÓRIO			
176	NAFAZOLINA + BENZALCONIO, SOLUÇÃO Nasal Pediátrico FRASCO 30 ML	20	UND
177	NAFAZOLINA + BENZALCONIO, SOLUÇÃO Nasal ADULTO FRASCO 30 ML	20	UND
ESTIMULANTE/RELAXANTE UTERINO			
178	ERGOMETRINA, MALEATO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 1ML c/50 amp	20	CX
179	ERGOMETRINA, MALEATO 0,2 MG COMPRIMIDO C/12 CPR	20	CX
180	OXITOCINA 5UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 1ML C/50 AMP	15	CX
181	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 10 ML C/200 AMP	10	CX
182	IMUNOGLOBULINA ANTI-Rho (D) 300 mcg/2,0 ml solução injetável	20	UNID



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



183	PROSTIGMENE 0,5MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 1ML C/50 AMP	20	CX
PSICOTRÓPICOS/ ENTORPECENTES - FARMACIA HOSPITALAR			
184	ACIDO VALPROÍCO 250MG CAPSULA	30	UND
185	ACIDO VALPROÍCO 300MG COMPRIMIDO	30	UND
186	ACIDO VALPROÍCO 500 MG COMPRIMIDO	50	UND
187	ACIDO VALPROÍCO XAROPE	30	FRASCO
188	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	50	CX
189	AZATIOPRINA 50 mg comprimido	50	UND
190	BROMAZEPAM 3 MG comprimido	80	UND
191	BROMAZEPAM 6 MG comprimido	80	UND
192	CARBAMAZEPINA 2 % 100 ML xarope	100	FRASCO
193	CARBAMAZEPINA 200 MG comprimido	100	UND
194	CARBAMAZEPINA 400 MG comprimido	100	UND
195	CARBONATO DE LITIO 300 MG comprimido	50	UND
196	CARBONATO DE LITIO CR 450 MG comprimido	50	CX
197	CLONAZEPAM 0,5MG comprimido	150	CX
198	CLONAZEPAM 2 MG comprimido	150	CX
199	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML 20ML	150	FRASCO
200	CLORIDRATO DE CETAMINA 50 MG/ML 10ML	40	AMP
201	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG comprimido	100	UND
202	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG 5ML ampola	100	UND
203	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG comprimido	80	UND
204	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 4% 20 ML	50	FRASCO
205	CLORIDRATO DE DOPARMINA 5MG/ML 10 ML	100	UNID.
206	CLORIDRATO DE PAROXETINA 10 MG comprimido	50	UNID.
207	CLORIDRATO DE PAROXETINA 15 MG comprimido	50	UNID.
208	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG comprimido	50	UNID.
209	CLORIDRATO DE PAROXETINA 25 MG comprimido	50	UNID.
210	CLORIDRATO DE PAROXETINA 30 MG comprimido	50	UNID.
211	CLORIDRATO DE PAROXETINA 40 MG comprimido	50	UNID.
212	CLORIDRATO DE PROMATAZINA 25MG Comprimido	50	UNID.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



213	CLORIDRATO DE PROMATAZINA 50MG/2ML 2ml	100	UNID.
214	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 30MG/ML 50ML	100	FRASC
215	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA DRAGEAS 100 MG	100	UNID.
216	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA DRAGEAS 10MG	50	UNID.
217	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA DRAGEAS 200MG	50	UNID.
218	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA DRAGEAS 25MG	50	UNID.
219	CLORIDRATO DE TRAZODONA 100 MG comprimido	50	UNID.
220	CLORIDRATO DE TRAZODONA 150 MG comprimido	50	UNID.
221	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG comprimido	50	UNID.
222	CLORIDRATO DEXTROCETAMINA 50 MG/ML 10 ML 5 AMPOLA	50	AMP
223	TRIFOLIUM PROTENSIL 15MG COMP.	50	UNID.
224	ESCLOROVITAM PLUS 100MG COMP.	50	UNID.
225	SUPRELLE 0,5MG COMP.	50	UNID.
226	XARELTO 10MG COMP.	50	UNID.
227	PROMESIL 100MG COMP.	50	UNID.
PSICOTRÓPICOS/ ENTORPECENTES / FARMACIA HOSPITALAR			
228	CLOXAZOLAM 1MG comprimido	30	UND
229	CLOXAZOLAM 2 MG comprimido	30	UND
230	CLOXAZOLAM 4 MG comprimido	30	UND
231	CLOZAPINA 100 MG COMPRIMIDO	30	UND
232	CLOZAPINA 25 MG COMPRIMIDO	30	UND
233	DECANAOATO HALOPERIDOL 70,52 MG/ML	80	AMP
234	DIAZEPAN 10 MG comprimido	80	UND
235	DIAZEPAN 5 MG comprimido	80	UND
236	DIAZEPAN 5MG/ML 2ML INJETAVEL	100	AMP
237	FENITOINA 100 MG comprimido	50	UND
238	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG comprimido	50	UND
239	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG 5 ML AMPOLA	80	AMP
240	FENOBARBITAL SÓDICO(100 MG/ML) 2ML injetavel	80	AMP
241	FENOBARBITAL 100 MG comprimido	50	UND
242	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO DE 20 ML	100	UND
243	FENOBARBITAL 50 MG comprimido	50	CX
244	FETANILA, CITRATO 0,05mcg/ML AMPOLA DE 10 ML	50	AMP



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



245	FLUOXETINA 10 MG capsula	80	CX
246	FLUOXETINA 20 MG capsula	80	CX
247	HALOPERIDOL 1MG comprimido	80	CX
248	HALOPERIDOL 5MG comprimido	80	CX
249	HALOPERIDOL 2MG/ML 20 ML	80	FRASC
250	HALOPERIDOL 5MG /ML 1ML solução injetável	80	AMP
251	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG comprimido	80	UND
252	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG comprimido	80	UND
253	MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 25 MG	50	UND
254	MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 100 MG	50	UND
255	MIDAZOLAM 15 MG COMPRIMIDO	50	UND
256	MIDAZOLAM 15 MG/ 3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 3ML	80	AMP
257	MIRTAZAPINA 30 MG comprimido	50	UND
258	MIRTAZAPINA 45MG comprimido	50	UND
259	MORATUS 20 MG comprimido	50	UND
260	OLANZAPINA 10MG comprimido	50	UND
261	OLANZAPINA 2,5MG comprimido	50	UND
262	OLANZAPINA 5MG comprimido	50	UND
263	OXALATO DE ESCITALOPRAMA 10 mg comprimido	20	UND
264	PALMITADO DE PIPOTIAZINA L4 100MG/4ML	20	AMP
265	RESPERIDONA 1 MG comprimido	300	CPR
266	RESPERIDONA 1MG/ML 30ML	50	FRASCO
267	RESPERIDONA 2 MG comprimido	50	CPR
268	RESPERIDONA 1 mg/ML frasco com 30 ml	50	FRASC
269	RESPERIDONA 3MG comprimido	50	CPR
270	RIVASTIGMINA 3,0 mg comprimido	20	CPR
271	SULFATO DE MORFINA 0,2 mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ml	80	AMP
272	TEGRETOL CR 200 MG comprimido	50	UND
273	TEGRETOL CR 400 MG comprimido	50	UND
274	TOPIRAMATO 100 MG comprimido	50	UND



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



275	TOPIRAMATO 25 MG comprimido	50	UND
276	TOPIRAMATO 50 MG comprimido	50	UND
277	VALPRÓATO DE SODICO 250MG/ML 100 ML xarope	80	UND
278	VALPROATO DE SODIO/ ACIDO VALPROÍCO CR 300 MG	50	UND
279	VENLAFAXINA 150 MG CAPSULA	50	UND
280	VENLAFAXINA 75 MG CAPSULA	50	UND
VALOR TOTAL			

ODONTOLOGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
281	Adesivo FOTOPOLIMERIZAVEL Adper Single Bond 2 - FRASCO COM 6g (Sistema Adesivo Dental Fotopolimerizavel de frasco unico)	30	UND
282	AGULHA GENGIVAL CURTA C/100 UND	50	CX
283	AGULHA GENGIVAL EXTRA-CURTA C/100 UND	20	CX
284	AGULHA GENGIVAL LONGA C/100 UND	10	CX
285	ALCOOL 70 1L	400	LT
286	ALGODAO EM ROLETE C/100 UND	800	PCT
287	ANESTESICO CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 0,5% COM HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 1:200.000 - CAIXA COM 25 TUBETES C/1,8ml CADA	10	CX
288	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000- CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ml - ALPHACAINE	50	CX
289	ANESTESICO CLORIDRATO DE MEPIVACAINA A 3% SEM VASOCONSTRICTOR - CAIXA C/50 TUBETES DE 1,8ml	15	CX
290	ANESTESICO TOPICO GEL BENZOCAINA 220mg/g - POTE C/12g	15	PT
291	BABADOR IMPERMEAVEL PACOTE COM 100 UNIDADES	40	PCT
292	BANDA MATRIZ DE AgO INOX - Bobina c/ 50 cm, c/ espessura de 0,05mm e 5mm de largura	20	UND
293	BANDA MATRIZ DE AgO INOX - Bobina c/ 50 cm, c/ espessura de 0,05mm e 7mm de largura	15	UND
294	Broca Carbide Cirurgica Cilindrica FG N°557 25mm	10	UND



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



295	Broca Carbide Cirurgica Cilindrica FG N°558 25mm	10	UND
296	Broca Carbide Cirurgica OS702 - FG	10	UND
297	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAgAO P/CONTRA ANGULO N°4	10	UND
298	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAgAO P/CONTRA ANGULO N°6	10	UND
299	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAgAO P/CONTRA ANGULO N°8	10	UND
300	Broca Cirurgica Zekrya 23mm - FG	10	UND
301	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO HYDRO C - KIT COM 1 TUBO DE PASTA BASE C/13g + 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA C/11g	20	CX
302	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL FORRADOR - Kit c/ 1 frasco de cimento em po c/ 10g, 1 frasco de liquido c/ 8g, 1 dosador de po, 1 bloco de espatulagao. Cor A2.	20	KIT
303	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL RESTAURADOR - Kit c/ 1 frasco de cimento em po c/ 10g, 1 frasco de liquido c/ 8g, 1 dosador de po, 1 bloco de espatulagao. Cor A2.	20	KIT
304	CIMENTO DE ZINCO LIQUIDO FRASCO COM 10 ML	15	UND
305	CIMENTO DE ZINCO PO FRASCO COM 28G	15	UND
306	CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO COLTOSOL POTE C/25G	20	UND
307	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 7L	30	UND
308	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5X7,5 COM 500 UNIDADES	150	UND
309	CONDICIONADOR ACIDO GEL 37% - FORFORICO - EMBALAGEM C/ 3 SERINGAS C/2,5ML CADA	50	PCT
310	CUNHA INTERDENTAL ANATOMICA DE MADEIRA SORTIDA C/100	15	CX
311	Curativo c/ Propolis Alveolex 10 ml	10	UND
312	Disco de Lixa Sortido P/ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL PRAXIS - KIT c/ 75 unidades sortidas + mandril	5	KIT
313	Escova de Robson P/ Contra-Angulo - Reta Branca	150	UND
314	esponja hemostatica de colAgeno HIDROLIZADO LIOFILIZADA - HEMOSPON - CAIXA COM 10 UNIDADES DE 1,0 X1,0 X 1,0 cm	10	CX



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



315	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ADULTO- CAIXA COM 150 UNIDADES 31mm x 35mm	5	CX
316	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL INFANTIL- CAIXA COM 100 UNIDADES 22mm x 35mm	5	CX
317	FIO DE SUTURA SEDA 3.0 AGULHADO 2,0 CM - TRIANGULAR C/24 ENV	50	CX
318	FIO DE SUTURA SEDA 4.0 AGULHADO 2,0 CM - TRIANGULAR C/24 ENV	20	CX
319	FITA MATRIZ DE POLIESTER 100 x 10 x 0,05 mm C/100 UNIDADES	15	PCT
320	FITA PARA AUTOCLAVE	6	UND
321	FLUOR GEL NEUTRO FRASCO C/200 ml	40	UND
322	FORMOCRESOL FRASCO C/10 ml	8	UND
323	HEMOSTATICO DENTAL COM CLORETO DE ALUMINIO - FRACO C/10ml	10	UND
324	HIDROXIDO DE CALCIO PA FRASCO C/ 10g	20	UND
325	LUBRIFICANTE SPRAY PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTA^AO- FRASCO C/250ml	10	UND
326	LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL M C/100 UND	15	CX
327	LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL EXTRA-P C/100 UND	10	CX
328	Mascara desc. tripla c/elAstico C/50 UND	10	CX
329	MICROAPLICADOR DESCARTAVEL TAM FINO	20	PCT
330	OTOSPORIN - FRASCO C/10ml	2	UND
331	PAPEL CARBONO PRA ARTICULA^AO - EMBALAGEM C/12 TIRAS	30	PCT
332	PASTA PROFILATICA COM 90 G	10	UND
333	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1011	10	UND
334	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1012	10	UND
335	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1013	10	UND
336	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1014	10	UND
337	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1016	10	UND
338	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1090	10	UND
339	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1111F	10	UND
340	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 111FF	10	UND
341	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1151	10	UND
342	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1190FF	10	UND



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



343	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 13018	10	UND
344	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 2135F	10	UND
345	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 2135FF	10	UND
346	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 3098	10	UND
347	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 3168FF	10	UND
348	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE EM AÇO INOXIDAVEL ADULTO	10	UND
349	PRENDEDOR DE BABADOR EM AÇO INOXIDAVEL (JACARE)	10	UND
350	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL , COMPOSTA POR MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA e canforoquinona. PARTE INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA COM 83%. P60(KIT COM 3 UNIDADES + ADESIVO) MARCA SUGERIDA: 3M OU SIMILAR.	8	KIT
351	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL CERAMICA TRATADA COM SILANO, BIS-GMA, BIS-EMA, TEG-DMA, SILICA TRATADA COM SILANO, SILICA- OXIDO DE ZIRCONIA TRATADA COM SILANO, DIURETANO DIMETACRILATO, POLIETILENOGLICOL. Z350 KIT (5UNIDADES + ADESIVO) MARCA SUGERIDA 3M OU SIMILAR	8	KIT
352	RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL TRATADA COM SILANO, BIS-GMA, TEG-DMA, BIS-EMA, BHT, SILICA TRATADA COM SILANO, SILICA - OXIDO DE ZINCONIA TRATADA COM SION, PARTICULAS DE VIDRO DE BARIO E DIOXIDO DE SILICIO ALTAMENTE DISPERSO, COM 78% DE CARGA INORGANICA. CHARISMA OU 3M OU SIMILAR	30	UND
353	ROLO P/ESTERILIZAÇÃO TERMO SELANTE 10mm X 100M	15	UND
354	ROLO P/ESTERILIZAÇÃO TERMO SELANTE 30mm X 100M	10	UND
355	Saco Plastico 4cm x 23cm - Sacole 1000 Unidades	10	PCT
356	SOLUÇÃO ENDODONTICA NDP - CAIXACOM 5 TUBETES DE 1ml CADASA	10	CX
357	SOLUÇÃO ENDODONTICA PRP - CAIXA COM 5 TUBETES DE 1ml CADASA	10	CX
358	SOLUÇÃO FIZADORA P/RAIO-X - FRASCO COM 475ml	10	UND
359	SOLUÇÃO REVELADORA P/RAIO-X - FRASCO COM 475ml	10	UND

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



360	SUGADOR ODONTOLOGICO DESCARTAVEL C/40 UND	200	CX
361	TIRA DE LIXA DE AgO PARA ACABAMENTO INTERDENTAL - Embalagem c/ 12 tiras de 6 x 130 mm cada.	10	PCT
362	TIRA DE LIXA DE POLIESTER PARA ACABAMENTO INTERDENTAL - Caixa c/ 150 unidades de 4 mm x 170 mm cada	5	CX
363	TOUCA descartavel sanfonada C/100 UND	40	PCT
364	ROLO DE FIO DENTAL - 100M	15	UND
365	SOLUÇÃO DE MILTON - HIPOCLORITO DE SODIO A 1% - FRASCO C/IL	3	UND
366	COLUTORIO COM GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% - FRASCO COM 1,5L	5	UND
367	GERME-KIO DESINFETANTE 1L	10	UND
368	MANDRIL PARA SOF-LEX 8mm EM AgO INOX	5	UND
369	LIMA OSSEA N12 COM DENTES RETOS 20 cm EM AgO	5	UND
370	POTE DE DAPPEN DE PLATICO AUTOCLAVAVEL	10	UND
371	ALAVANCA DE EXTRAÇÃO SELDIN N°2	10	UND
372	ESPELHO BUCAL N°05	15	UND
373	CABO PARA ESPELHO BUCAL	15	UND
374	Espatula Simples 24 - Cabo Oitavado	5	UND
375	FORCEPS ADULTO N°150	5	UND
376	FORCEPS ADULTO N°16	5	UND
377	CLIPS COLGADURA INDIVIDUAL	5	UND
378	FORCEPS ADULTO N°18R	5	UND
379	FORCEPS ADUNTO N°18L	5	UND
380	FORCEPS ADULTO N° 151	5	UND
381	FORCEPS ADULTO N° 69	5	UND
382	TESOURA RETA 12cm IRIS	10	UND
383	Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm	10	UND
384	AFASTADOR LABIAL MINESSOTA	5	UND
385	CURETA PERIODONTAL McCALL 13/14	5	UND
386	CURETA PERIODONTAL McCALL 17/18	5	UND
387	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	5	UND
388	ESPATULA DUPLA P/RESINA DE TITANEO N01	5	UND
389	ESCAVADOR DE DENTINA N° 11 1/2	5	UND
390	ESCAVADOR DE DENTINA N° 17	5	UND

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



391	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 18	5	UND
392	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 19	5	UND
393	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 20	5	UND
394	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO DUPLO	5	UND
395	ESPATULA PLASTICA P/ALGINATO E GESSO	5	UND
396	ALGINATO PACOTE C/450G	20	UND
397	CONJUNTO MEDIDOR DE ALGINATO - EMBALAGEM COM 1 COPO E 1 COLHERDOSADORA	3	KIT
398	CUBA DE BORRACHA P/ALGINATO	3	UND
399	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS I1	3	UND
400	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS I2	3	UND
401	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS I3	3	UND
402	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS I4	3	UND
403	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS S1	3	UND
404	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS S2	3	UND
405	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS S3	3	UND
406	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS S4	3	UND
407	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS I1	3	UND
408	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS I2	3	UND
409	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS I3	3	UND
410	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS I4	3	UND
411	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS S1	3	UND



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



412	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS S2	3	UND
413	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS S3	3	UND
414	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS S4	3	UND
415	GESSO PEDRA TIPO III - AMARELO EMBALAGEM COM 1kg	15	UND
416	GESSO TIPO IV - ROSA - EMBALAGEM COM 1kg	15	UND
417	ESPATULA LECRON	2	UND
418	CERA Nº7 EM LAMINAS VERMELHA, CAIXAC/18 LAMINAS	5	CX
419	CERA UTILIDADE - CAIXA C/05 LAMINAS (220g)	5	CX
420	PLACA DE VIDRO POLIDO 10mm DE ESPESSURA - GRANDE	3	UND
421	ESPATULA INOX Nº36	3	UND
422	PASTA DE IMPRESSAO ZINCO-ENOLICA (KIT COM 1 PASTA BASE E 1 PASTA CATALIZADORA	5	UND
423	COMPASSO DE WILLIS INOX	3	UND
424	ESCOVA DENTAL COM TAMPA E CERDAS RESTAS TAMANHO MEDIO	2.500	UND
425	CREME DENTAL COM FLUOR 90G	1.500	UND
426	AUTOCLAVE BIOCLAVE 21 LITROS BIVOLT * Tanque de pressão em aço inox. * Bandejas e suporte em aço inox. * Porta em alumínio injetado, recoberta com inox. * Anel de vedação da porta: silicone. * Isolamento térmico interno: em lã de vidro. * Indicação para monitoramento: manômetro (pressão / temperatura). * Desaeração automática. * Alimentação: 127/220 V~ (com chave reversora). * Frequência: 50/60 Hz. * Proteção elétrica: Fusíveis. * Potência: 1700 W. * Corrente Nominal: 12. * Tanque de pressão: Aço Inoxidável. Pressão de esterilização: 1,7kgf/cm2 +- 0,4 (1,3 a 2,1kgf/cm2). * Temperatura de operação: 128°C +- 5 (123 a 133°C). * Tempo de esterilização: 16 minutos. * Tempo do ciclo completo: 60 minutos aproximadamente. * Anel de vedação da porta: Silicone. * Sistema eletrônico: Microcontrolado (tempo e temperatura). * Proteção sobrepressão: Selo de segurança. * Proteção subpressão: Válvula de antivácuo. * Indicação para monitoramento: Manômetro (pressão/temperatura). * Painel de comando: Posicionado na parte frontal (indica operações/teclas	4	UND

Handwritten signature
19



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



	de comando). * Abertura da porta: Sistema de despressurização por alavanca. * Volume: 21L.		
427	Seladora Selaforte c/ Controle de Temperatura - 220V Frequencia: 50Hz / 60Hz Material: Ago com tratamento anticorrosivo e pintura epoxi eletrostatica Cor do corpo: Branco Resistencias: Cobertas com ago inox Dimensoes: 360 X 120 X 650 cm Dimensoes 2Embalagem: 40 X 11,5 X 7 cm (C x A x L) Area de Selagem:30 cm X 12 mm Area Selada: 25 cm X 10 mm Peso: 1,1 Kg Peso produto embalado: 1,2 Kg Potencia Maxima: 110V - 45W / 220V - 60W Temperatura: 35° a 230° Celsius Registro na ANVISA: Isento de registro e cadastro na ANVISA, segundo a RDC360. Garantia:1 ano	2	UND
428	Fotopolimerizador Emitter C Wireless - Bivolt Especificacoes Tecnicas: Emissor de luz azul 1 LED (LIGHT EMITING DIODES); Comprimento de onda luz: 440nm a 480nm; Voltagem (VAC) Bivolt automatico - 90/240V; Peso da pega de mao 118g; Comprimento (SEM PONTEIRA) 19,5cm; Ponteiras de fotopolimerizagao em fibra optica orientada autoclavavel e com giro de 360°. Garantia 1 ano , 1.200 mW/cm2 , Sem Fio ,Timer de 5 a 20 Seg , 3 Programagoes de potencia .	2	UND
429	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLOGICA EXTRATORQUE COM ACOPLAMENTO BORDEN E SPRAY TRIPLO, CONTA COM SISTEMA DE PRESS-BUTTON E ROTAÇÃO DE ATE 380 MIL RPM. O TORQUE E DE 0,13 NCM E ROLAMENTO DE CERAMICA.	5	UND
430	Contra-Angulo ODONTOLOGICO 500- Encaixe universal Entra, cabeça fixa, esterilizavel em autoclave ate 135°C, transmissao 1:1 passivel de uso com brocas tipo "AR" e "FG", sistema de troca broca convencional, recartilha soft. Minimo de 5.000 rpm - Maximo de 20.000 rpm.	4	UND
431	MICROMOTOR ODONTOLOGICO 500. Micro motor encaixe Borden 2 furos, spray para refrigeragao por condugao interna, sistema de encaixe universal Entra, esterilizavel em autoclave ate 135°C, acoplamento Borden. Minimo de 5.000 rpm - Maximo de 20.000 rpm	4	UND
VALOR TOTAL DO LOTE			

CORRELATOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
432	Agua para injeção 10 ml C/200 AMP	100	CX
433	ALCOOL IODADO 0,15%, 1LITRO C/12 UND	15	CX
434	Especulo Vaginal G	300	UND



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



435	Especulo Vaginal M	1000	UND
436	Especulo Vaginal P	1000	UND
437	FIXADOR CITOLOGICO vidro c/100ml	50	FR
438	NEBULIZADOR COM 1 SAIDA C/MASCARA	20	UND
439	MASCARA DESC. TRIPLA C/ ELÁST. TRIPLA C/50 UND	200	CX
440	MÁSCARA PARA NEBULIZADOR ADULTO	100	UND
441	MÁSCARA PARA NEBULIZADOR INFANTIL	80	UND
442	Seringa Desc. 10 Ml com Agulha 25x07 c/250 und	40	CX
443	Seringa Desc. 1 Ml Com//Agulha 13x4,5 c/500 und	40	CX
444	Seringa Desc. 20 Ml Com//Agulha 25x07 c/250 und	40	CX
445	Seringa Desc. 3 Ml Com//Agulha 25x07 c/500 und	80	CX
446	Seringa Desc. 5 Ml Com//Agulha 25x07 c/500 und	80	CX
447	ESFIGMANOMETRO ADULTO FECHO VELCRO C/ESTETOSCOPIO	20	KIT
448	ESFIGMANOMETRO INFANTIL FECHO VELCRO C/ESTETOSCOPIO	10	KIT
449	TERMÔMETRO DIGITAL	50	UND
450	FITA MICROPOROSA 10mm x 4,5m	100	UND
451	FITA MICROPOROSA 25mmx10m	100	CX
452	FITA P/AUTOCLAVE 19x30MTS	150	UND
453	GAZE TIPO QUEIJO 91X91	80	PCT
454	GEL CONDUTOR P/ ULTRASSONOGRFIA FRASCO C/ 5L	20	CX
455	FITA P GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL COM APARELHO 50 tiras (COMPATÍVEL COM APARELHO ONCALL PLUS)	50	CX
INSUMOS DESCARTAVEIS E EPI'S - HOSPITAL MUNICIPAL			
456	ABSORVENTE PÓS PARTO C/20 UND	50	PCT
457	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100 UND	200	CX
458	APARELHO BARBEAR DESCARTAVEL TRICOTOMIA	200	UND
459	CLAMP UMBILICAL TAM. ÚNICO	300	UND
460	ESCOVA GINECOLOGICA CERVICAL C/100 UND	30	PCT
461	ESPADULA DE AYRES C/100	150	PCT
462	FRALDA GERIATRICA DESCARTÁVEL ADULTO G C/8 UND	80	PCT
463	SWAB - HASTES FLEXÍVEIS P/COLETA DE SECRECAO	80	UND



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



464	HASTES FLEXÍVEIS DE ALGODÃO COTONETE C/75 UND	30	PCT
465	MÁSCARA PFF2 DESC. C/FILTRO S/VALVULA	400	UND
466	PROPÉS DESCARTÁVEIS C/100 UND C/ELASTICO	400	CX
467	TOUCA DESCARTÁVEL C/100 UND C/ELASTICO	350	PCT
INSUMOS E CORRELATOS			
468	AGULHA DESC. 25X7 C/100 UND	80	CX
469	AGULHA DESC. P/ RAQUI 25g X 3 1/2' UNISSIS 25 PCS S259 90X50 (marca unissis biolaine ou similar)	15	CX
470	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND	100	CX
471	AGULHA DESC. 30X8 C/100 UND	50	CX
472	ALMOTOLIA 250 ML	30	unid.
473	ALMOTOLIA 500 ML	30	unid.
474	CATETER INTRAVENOSO Nº 14 C/100 UND	10	CX
475	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 C/100 UND	10	CX
476	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 C/100 UND	20	CX
477	CATETER P/ OXIGENIO TIPO NASAL TAM INFANTIL	100	UND
478	COLETOR DE URINA 2000ml sacola com cordão C/100 UND	20	PCT
479	COLETOR para material perfuro cortante 20 LITROS C/20 UND	20	PCT
480	COLETOR para material perfuro cortante 7 LITROS C/20 UND	20	PCT
481	COLETOR UNIVERSAL 80ML C/100 UND	50	PCT
482	COLETOR URINA SIST. FECHADO 2000ml C/10 UND	30	PCT
483	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 2 C/12 UND	20	PCT
484	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 1 C/12 UND	20	PCT
485	ELETRODOS ECG ADULTO descartável C/50 UND	20	PCT
486	ELETRODOS ECG INFANTIL descartável C/50 UND	20	PCT
487	BOLSA DE UROSTOMIA COLOPLAST 60	30	unid.
488	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO DE PAPEL/PLÁSTICO, TAMANHO 20 CM X 100M Indicado para esterilização em autoclave a vapor e gás óxido de etileno; confeccionados com papel grau cirúrgicos e filme laminado..	10	unid.
489	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO DE PAPEL/PLÁSTICO, TAMANHO 40 CM X 100M Indicado para esterilização em autoclave a vapor e gás óxido de etileno; confeccionados com papel grau cirúrgicos e filme laminado..	10	unid.

Assinatura
Paulo



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



FIOS E CORRELATOS			
490	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	300	Assinatura rolo
491	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM C/12 UND	70	PCT
492	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM C/12 UND	70	PCT
493	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM C/12 UND	70	PCT
494	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 10CM C/12 UND	150	PCT
495	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 15CM C/12 UND	100	PCT
496	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 20CM C/12 UND	100	PCT
497	ATADURA GESSADA 10CM C/20 UND	10	CX
498	ATADURA GESSADA 15CM C/20 UND	10	CX
499	ATADURA GESSADA 20CM C/20 UND	10	CX
500	COMPRESSA CIRÚRGICA 45x50cm C/50	30	PCT
501	COMPRESSA DE GAZES 13 FIOS 7,5X7,5 C/500	80	PCT
502	ESPARADRAPO 10X4,5M c/ PROTEÇÃO C/24 ROLO	20	CX
INSUMOS DESCARTAVEIS E EPI'S			
503	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 C/200 UND	15	CX
504	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 C/200 UND	15	CX
505	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,0 C/200 UND	15	CX
506	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5 C/200 UND	15	CX
507	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL 8.0 C/200 UND	15	CX
508	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL 8.5 C/200 UND	20	CX
509	LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL M C/100 UND	100	CX
510	LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL P C/100 UND	100	CX
511	LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL EXTRA- P C/100 UND	100	CX
512	Luva Para Procedimento Descartável G	100	CX
INSUMOS E CORRELATOS			
513	EQUIPO MACROGOTAS c/ aplicador lateral C/25 UND	20	CX
514	EQUIPO MICROGOTAS c/ clamp C/25 UND	20	CX
515	EQUIPO P/ TRANSFUÇÃO SANGUÍNEA C/10 UND	30	PCT
516	MULTIVIA P/ INFUSAO 2VIAS C/100 UND	50	CX
517	FRASCO DE SELO D'ÁGUA - SISTEMA FECHADO (RECIPIENTE P/DRENAGEM TORAXICA)	10	UND

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



518	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 23 C/100 UND	30	CX
519	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 24 C/100 UND	30	CX
520	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 15 C/100 UND	30	CX
521	LÂMINAS PARA MICROSCOPIO PONTA FOSCA C/50 UND	20	CX
522	LÂMINAS PARA MICROSCOPIO PONTA LISA C/50 UND	20	CX
523	SCALP Nº 19G C/100 UND	10	CX
524	SCALP Nº 23G C/100 UND	40	CX
525	SCALP Nº 25G C/100 UND	40	CX
526	SCALP Nº 21G C/100 UND	40	CX
527	SCALP Nº 27G C/100 UND	50	CX
MATERIAL			
528	ALGODAO EM ROLETE C/100 UNID	50	PCT
529	ESTETOSCÓPIO ADULTO	40	UND
530	ESTETOSCÓPIO INFANTIL	40	UND
531	FITA MÉTRICA COM METRAGEM ATÉ 150 CM TIPO TRENA C/RETRAÇÃO AUTOMÁTICA	20	UND
532	FLUXOMETRO P/ OXIGENIO	20	UND
533	GLICOSÍMETRO ONCALL	30	UND
534	MASCARA ALTA CONCENTRAÇÃO OXIGENIO ADULTO	30	UND
535	MASCARA ALTA CONCENTRAÇÃO OXIGENIO INFANTIL	30	UND
536	PAPEL PARA ECG 30MTx215mm	30	RL
537	PINÇA CHERON DESCARTAVEL	50	PCT
538	VALVULA REGULADOR MEDICINAL P/ OXIGENIO	15	UND
539	TUBO DE BOREL C 3 LAMINAS	2000	UND
540	UMIDIFICADOR P/ OXIGENIO 250ML	20	UND
TGI, METABOLISMO E NUTRIÇÃO			
541	PREGOMIN 400G ALIMENTO PARA SITUAÇÃO METABOLICA ESPECIAL	25	UND
INSUMOS E CORRELATOS			
542	SISTEMA P/ DRENAGEM TORÁXICA Nº26 (FRASCO P/DRENAGEM 1000ML +EXTENSOR P/DRENAGEM 1,5MT+DRENO N-26)	5	PCT



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



543	SISTEMA P/ DRENAGEM TORÁXICA Nº36	5	PCT
544	SONDA DE FOLEY Nº 14 2 VIAS C/10 UND	30	CX
545	SONDA DE FOLEY Nº 16 2 VIAS C/10 UND	30	CX
546	SONDA DE FOLEY Nº 18 2 VIAS C/10 UND	30	CX
547	SONDA DE FOLEY Nº 20 2 VIAS C/10 UND	30	CX
548	SONDA DE FOLEY Nº 22 2 VIAS C/10 UND	30	CX
549	SONDA OROTRAQUIAL Nº 08 C/10 UND	30	PCT
550	SONDA OROTRAQUIAL Nº 10 C/10 UND	30	PCT
551	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06 longa C/10 UND	30	PCT
552	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08 longa C/10 UND	30	PCT
553	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 longa C/10 UND	30	PCT
554	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12 longa C/10 UND	30	PCT
555	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14 longa C/10 UND	30	PCT
556	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16 longa C/10 UND	30	PCT
557	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20 longa C/10 UND	30	PCT
558	SONDA RETAL Nº 20 C/10 UND	30	PCT
559	SONDA RETAL Nº 22 C/10 UND	30	PCT
560	SONDA URETRAL Nº 12 C/10 UND	30	PCT
561	SONDA URETRAL Nº 14 C/10 UND	30	PCT
562	SONDA URETRAL Nº 16 C/10 UND	30	PCT
563	SONDA URETRAL Nº 10 C/10 UND	30	PCT
564	SONDA URETRAL Nº 8 C/10 UND	30	PCT
565	TELA CIRÚRGICA 15X15cm	55	UND
566	TELA CIRÚRGICA 26X36cm	55	UND
567	TORNEIRA 3 VIAS	55	UND
568	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO TAMANHO Nº 3 C/10 UND	20	UND
569	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO TAMANHO Nº 3,5 C/10 UND	20	UND
570	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO TAMANHO Nº 4 C/10 UND	20	UND
571	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO TAMANHO Nº 4,5 C/10 UND	20	UND
572	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO TAMANHO Nº 5 C/10 UND	20	UND

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



573	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO TAMANHO Nº 5,5 C/10 UND	20	UND
574	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO TAMANHO Nº 6 C/10 UND	20	UND
575	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO TAMANHO Nº 6,5 C/10 UND	20	UND
576	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO TAMANHO Nº 7 C/10 UND	20	UND
577	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO TAMANHO Nº 7,5 C/10 UND	20	UND
578	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO TAMANHO Nº 8 C/10 UND	20	UND

FIOS E CORRELATOS

579	FIO CAT GUT CROMADO C/AG 1.0 75cm C/24 UND (marca sugerida biolaine ou similar) C	10	CX
580	FIO CAT GUT CROMADO C/AG Nº 2.0 75cm C/24 UND (marca sugerida biolaine ou similar)	10	CX
581	FIO CAT GUT CROMADO C/AG Nº 3.0 75cm C/24 UND (marca sugerida biolaine ou similar)	10	CX
582	FIO CAT GUT CROMADO C/AG Nº 0 75cm C/24 UND (marca sugerida biolaine ou similar)	10	CX
583	FIO CAT GUT SIMPLES C/AG 1.0 75cm C/24 UND (marca sugerida biolaine ou similar)	10	CX
584	FIO CAT GUT SIMPLES C/AG Nº 0 75cm C/24 UND (marca sugerida biolaine ou similar)	10	CX
585	FIO CAT GUT SIMPLES C/AG Nº 2.0 75cm C/24 UND (marca sugerida biolaine ou similar)	10	CX
586	FIO CAT GUT SIMPLES C/AG Nº 3.0 75cm C/24 UND (marca sugerida biolaine ou similar)	20	CX
587	FIO DE ALG. C/ AG. Nº 0 C/24 UND (marca sugerida biolaine ou similar)	20	CX
588	FIO DE ALG. S/ AG Nº 1.0 C/24 UND (marca sugerida biolaine ou similar)	20	CX
589	FIO DE ALG. PRÉ- CORTADO C/ AG Nº 2.0 (marca sugerida biolaine ou similar)	20	CX
590	FIO DE ALGOD. N. 0 S/C/24 UND AGULHA	20	CX

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



591	FIO DE ALG. S/ AG Nº 2.0 C/24 UND (marca sugerida biolaine ou similar)	20	
592	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº 0 C/24 UND	20	CX
593	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº2.0 C/24 UND	20	CX
594	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº3.0 C/24 UND	20	CX
595	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº4.0 C/24 UND	20	CX
596	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº5.0 C/24 UND	20	CX
597	FIO DE POLIPROPILENO Nº 0 agulha 2cm C/24 UND (marca sugerida biolaine ou similar)	20	CX
598	FIO DE POLIPROPILENO Nº 1.0 agulha 2cm C/24 UND (marca sugerida biolaine ou similar)	20	CX
599	FIO DE POLIPROPILENO Nº 2.0 agulha 2cm C/24 UND (marca sugerida biolaine ou similar)	20	CX
600	FIO DE POLIPROPILENO Nº 3.0 agulha 2cm C/24 UND (marca sugerida biolaine ou similar)	20	CX
601	FIO DE VICRYL Nº 0 COM/ AGULHA C/36 UND (marca sugerida biolaine ou similar)	15	CX
602	FIO DE VICRYL Nº 3 -0 COM/ AGULHA p/criança C/36 UND (marca sugerida biolaine ou similar)	15	CX
603	FIO POLIGLACTINA 1.0 agulha 2cm C/36 UND (marca sugerida biolaine ou similar)	15	CX
604	FIO POLIGLACTINA 2.0 agulha 2cm C/36 UND (marca sugerida biolaine ou similar)	15	CX
605	FIO POLIGLACTINA 3.0 agulha 2cm C/36 UND(marca sugerida biolaine ou similar)	15	CX
606	FIO POLIGLICÓLICO 1.0 agulha 2cm C/36 UND (marca sugerida biolaine ou similar)	15	CX
607	FIO POLIGLICÓLICO 2.0 agulha 2cm C/36 UND (marca sugerida biolaine ou similar)	15	CX
608	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19X50 C/48 UND	15	CX
609	MALHA TUBULAR 12X15MTS	30	UND
REAGENTES E SOLUÇÕES			
610	ACIDO ACETICO 3% vidro c/500ml	30	UND
611	ACIDO TRICLONACETICO 60%, vidro c/100ml	15	UND
612	ACIDO TRICLONACETICO 90%, vidro c/50ml	15	UND
613	ÁGUA BIDEUTILADA 10ml C/200 UND	30	CX



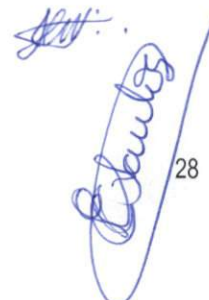
ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



614	ÁGUA BIDEDESTILADA 500ml C/24 UND	30	CX
615	ÁGUA DESTILADA 1L C/12 UND	80	CX
616	ÁGUA OXIGENADA FRASCO C/ 1L C/12 UND	80	CX
617	ÁLCOOL 70% 1L C/12 LTS	80	CX
618	CARVÃO ATIVADO PÓ 100 MG	25	UND
619	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1000ML C/12 LT	10	CX
620	DERSANE 200 ml/ líquido loção oleosa	20	FRASC
621	FORMOL 37% 1LITRO	10	UND
622	GLUTARALDEIDO 2% 5000ML	20	UND
623	HIDROCOLÓIDE PLACA 10cm x 10cm	25	UND
624	HIPORCLORITO DE SÓDIO 1% 5L	20	UNID.
625	IODETO DE POTASSIO 20MG/ML 100ML	15	FR
626	SOLUCAO DE LUGOL 2% vidro c/500ml	20	UND
627	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML C/48 UND	15	CX
628	TESTE DE SHILLER 2% vidro 500ml	20	UND
629	VASELINA LIQUIDA 1000ml	60	UND
630	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ML C/200 UND	25	AMP
631	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML	50	AMP
632	GLICOSE 50% 10ML INJ.	100	AMP
633	GLICOSE 25% 10ML INJ.	100	AMP
634	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100ML	100	FR
635	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250ML	100	FR
636	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500ML	400	FR
637	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 250ML	100	FR
638	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500ML	100	FR
639	SOLUÇÃO GLICOSADA 500ML	100	FR
640	SOLUÇÃO DE RINGER C/LACTATO FRASCO-AMPOLA DE 500 ML	80	FR
641	SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES FRASCO- AMPOLA DE 500 ML	180	FR

5.1 A empresa contratada deverá apresentar todas as especificações técnicas necessárias para a execução das atividades inerentes ao objeto do presente procedimento licitatório.

5.2. Não responde solidariamente o Município de Feira Nova do Maranhão - MA por qualquer obrigação assumida pela contratada para a execução do contrato.


28



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



5.3. A Secretaria Municipal de Saúde não se obrigam em contratar os produtos relacionados do licitante vencedor, nem nas quantidades indicadas, apenas se houver necessidade dos produtos por parte das mesmas.

6. DA QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES

6.1 Os quantitativos dos produtos declinados na planilha acima, são meramente estimativa de consumo e serão utilizados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, mediante Ordem de Fornecimento, emitida no momento da aquisição.

6.2 A Administração Municipal rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com a proposta apresentada pelo licitante vencedor, devendo substituí-los de imediato, sem qualquer ônus adicional a mesma.

6.3 A Administração Municipal não aceitará os produtos, em desconformidade com o apresentado na proposta, devendo o licitante vencedor tomar todos os cuidados possíveis com a confecção do mesmo.

6.4 A Administração Municipal não se obriga a contratar o total dos produtos, objeto deste edital, podendo ainda, rejeitá-los no todo ou em parte, desde que haja conveniência para tanto.

6.5 Os produtos deverão estar em conformidade com o Artigo 31, do Código de Defesa do Consumidor, no que diz respeito às suas características, como: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazos de validade e origem, e outros dados, se for o caso.

6.6 O licitante será responsável perante a Administração Pública Municipal pela entrega de produtos, responder solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade, que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo a administração Pública Municipal exigir a imediata substituição das partes viciadas, a qualquer tempo a partir de sua contratação.

6.7 Serão desclassificados os produtos impróprios ao uso e ao consumo, que, por qualquer motivo, se revelarem inadequados ao fim a que se destinam, de acordo com o inciso III, § 6º, do artigo 18, da Lei de Defesa do Consumidor.

6.8 No caso de ser constatada qualquer anormalidade nos produtos o licitante vencedor será comunicado imediatamente a fim de garantir a sua qualidade, devendo, para tanto providenciar a imediata troca sem qualquer ônus adicional para a Administração Municipal, ficando o licitante com exclusiva responsabilidade por qualquer dano ou prejuízo causado à Administração ou a terceiros pelo o uso de produtos nessas condições.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
29



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



6.9 - Cada item cotado deverá obrigatoriamente citar a marca do produto. No ato de entrega dos produtos a marca citada na proposta não poderá ser substituída, exceto por motivo justificável e com a prévia autorização da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-MA.

7. DO PRAZO E DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 O objeto desta licitação deverá ser realizado pela contratada e entregue nos endereços das unidades de atendimento, indicados nas ordens de fornecimento expedidas pela Setor de Compras.

7.2 A entrega do objeto desta licitação no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde deverá ser no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

7.2 O fornecimento dos medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, e aparelhos médico-hospitalares, materiais odontológicos, deverão ser entregues de acordo com a solicitação, obedecidas às especificações técnicas pertinentes e se obriga a providenciar às suas expensas CIF, a substituição de qualquer parte do material solicitado pela a secretaria municipal no prazo de **02 (dois) dias**, no endereço indicado nas ordens de fornecimento, deste que:

- a) Não atenda as especificações do termo de referência;
- b) Seja recusada pela Secretaria Municipal de Saúde;
- c) Apresente falta quando da sua utilização.

7.3 No caso de não serem tomadas providências dentro de 15 (quinze) dias da solicitação para substituição mencionada no parágrafo anterior, secretaria solicitante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da firma fornecedora sem prejuízo de outros direitos que lhe caibam.

7.4 Em caso de devolução dos medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, e aparelhos médico-hospitalares, por estar em desacordo com as especificações licitadas, todas as despesas correrão por conta da contratada.

7.5 No recebimento e aceitação do objeto desta Licitação será observado, no que couber, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

7.6 Se, a qualquer tempo, durante a execução do contrato, ocorrer eventos que impeça a realização do fornecimento dentro do prazo, a contratada deverá notificar previamente as secretarias solicitantes, por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua(s) causa(s). Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a secretaria solicitante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



7.7 O recebimento definitivo somente será efetivado após verificação da qualidade/quantidade, e verificação do atendimento de todas as especificações da proposta de preços e demais exigências contratuais e conseqüente aceitação.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Compete à Contratante:

- 8.1.1. Assegurar o livre acesso dos prepostos da Contratada em todos os locais onde se fizerem necessários para a execução do objeto;
- 8.1.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por um representante especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 8.1.3. Notificar por escrito à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do fornecimento, fixando prazo para a sua correção.
- 8.1.4. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado.
- 8.1.5. Outras obrigações constantes previstas na legislação vigente.

9. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 9.1 Ter o objeto deste termo disponível, para o fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, e aparelhos médico-hospitalares, materiais odontológicos, assim que a Contratante solicitar;
- 9.2 Comunicar as Secretarias Solicitantes qualquer irregularidade, bem como responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à contratante ou a TERCEIROS, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;
- 9.3 Manter durante o período contratual, as exigências de habilitação e qualificação exigidas;
- 9.4 Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 9.5 São de exclusiva conta e responsabilidade da contratada, além das previstas em lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem:
- 9.6 Arcar com todos os encargos decorrentes da execução deste contrato, tais como, obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras;
- 9.7 Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- 9.8 Designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
- 9.9 A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- 9.10 Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

JAV
Edvaldo



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



9.11 A contratada se obriga a cumprir os termos previstos no presente contrato e a responder todas as consultas feitas pela contratante no que se refere ao atendimento do objeto.

9.12 A contratada ficará sujeita às cláusulas contratuais estabelecidas neste instrumento.

9.13 A contratada ficará sujeita às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.

9.14 A contratada ficará obrigada a manter, durante o contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

9.15 A contratada obriga-se a atender ao objeto deste contrato de acordo com as especificações e critérios estabelecidos no Edital de licitação e seu Termo de Referência, Anexo I e ainda:

9.15.1 . A contratada deverá:

9.15.1.1 Responsabilizar-se, integralmente, pela perfeita execução do objeto, nos termos da legislação vigente;

9.15.1.2 Submeter-se à fiscalização da contratante, através do setor competente que acompanhará a execução da entrega do objeto, orientando, fiscalizando e intervindo, ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;

9.15.1.3 Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, aqueles da contratante;

9.15.1.4 Responsabilizar-se pelas penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes em função do descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente termo, devendo, se for o caso, obter licenças e providenciar o pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

9.15.1.5 Observar obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

9.16 A contratada responderá por quaisquer danos causados à contratante e/ou a terceiros em decorrência da execução do contrato.

9.17 Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou desconformidade com as especificações contidas nas normas técnicas (ABNT e ANVISA).

9.18 Comunicar à CONTRATANTE eventuais casos fortuitos ou de força maior que possam interromper o fornecimento de gases medicinais, dentro do prazo de 24h (vinte e quatro horas) após a verificação do fato, e apresentar os documentos comprobatórios, em até 03 (três) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados.

9.19 A Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

10. DO CONTRATO

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



- 10.1. Aplicar-se-á ao contrato firmado os mandamentos da Lei nº 8.666/93, a legislação de proteção e defesa do consumidor, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado;
- 10.2. Os termos do contrato vincular-se-ão estritamente às regras deste instrumento e de seus anexos e ao conteúdo da proposta do vencedor;
- 10.3. O adjudicatário, ao ser regularmente convocado para assinar o instrumento contratual, deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à realização do fornecimento;
- 10.4. Para assinar o contrato, o adjudicatário deverá manter as condições de habilitação exigidas no certame;
- 10.5. Caso o adjudicatário se recuse, injustificadamente, a assinar o instrumento contratual ou caso não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, serão convocados para celebrar o contrato, seguindo a ordem de classificação, os demais classificados, devendo ser observadas as prescrições deste Termo, referentes à aceitabilidade do objeto e do preço, bem como à habilitação, devendo este, da mesma forma, comprovar situação regular no ato da assinatura do contrato.

11. RESPONSABILIDADE PELO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA.

11.1. O fiscal do contrato será o servidor, designado através de portaria, e será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. Podendo para isso:

- a) Solicitar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, inclusive quanto à substituição de material defeituoso ou avariados;
- b) Examinar o material fornecido, a fim de constatar sua procedência e qualidade;
- c) Atestar a(s) nota(s) fiscal(is), nos termos contratados, para efeito de pagamento.

11.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao órgão, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

11.3 A fiscalização dos serviços pela CONTRATANTE não exonera nem diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA, por qualquer inobservância ou omissão às Cláusulas contratuais.

11.4 Aplicam-se, subsidiariamente a esta Cláusula as disposições constantes da seção IV, do Capítulo III, da Lei nº 8.666/93.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento e aceitação, mediante liberação dos documentos fiscais pela Secretaria interessada que administra o presente contrato, depois de efetuadas todas as conferências. O pagamento será efetuado por meio de transferência eletrônica,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



depósito em conta corrente e/ou através de ordem bancária, diretamente na conta da contratada, após a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente discriminada e atestado recebimento de seu objeto pelo setor competente.

12.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá indicar o número da Conta Corrente e Agência Bancária para transferência bancária.

12.3. As Notas Fiscais/Faturas que forem apresentadas com erro serão devolvidas a empresa contratada para retificação e reapresentação.

12.4. O pagamento das Notas Fiscais/Faturas somente serão efetivados após a verificação da regularidade da empresa contratada, com a apresentação das certidões necessárias para esse fim.

12.5 - O não cumprimento do subitem anterior implicará na suspensão do pagamento que só será processado após a apresentação das referidas **certidões negativas, não podendo ser considerado atraso de pagamento.**

12.6. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;

13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

13.1. Ocorrendo descumprimento das obrigações do contrato por parte da contratada sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

13.1.1. advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a licitante vencedora concorrido diretamente;

13.1.2. multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, calculada sobre o valor do contrato atualizado, por atraso no início da execução do fornecimento do objeto, até o 30º (trigésimo) dia útil após a expedição da ordem de serviço, após o que, permanecendo tal situação, o contrato deverá ser rescindido e aplicadas as penalidades cabíveis;

13.1.3. multa de 3% (três por cento), calculada sobre o valor do contrato, na hipótese de inexecução total do contrato, que enseje a sua rescisão;

13.1.4. multa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor do contrato, quando a licitante vencedora prestar informações inexatas ou criar embaraços à fiscalização;

13.1.5. multa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor do contrato, quando a licitante vencedora desatender as determinações emanadas da Contratante;

13.2. Além da advertência e multas aludidas no item anterior, a contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora na hipótese de inexecução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:

13.2.1. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a contratada, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

13.2.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

13.3. As sanções poderão ser aplicadas cumulativamente à licitante vencedora com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações eventualmente cometidas.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



13.4. Os valores relativos às multas deverão ser recolhidos pela licitante vencedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial da sua aplicação ou, ainda, se for o caso, cobrados administrativa ou judicialmente.

13.5. As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa; conseqüentemente, a sua aplicação não exige a licitante vencedora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Contratante.

13.6. A não assinatura do Termo de Contrato, no prazo de 5 (cinco) dias, ou a desistência da proposta após a fase de habilitação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, ensejando a aplicação pela contratante de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor total do contrato não assinado.

13.7. Todas as penalidades acima serão aplicadas pela Administração Pública, após apresentação de defesa prévia no prazo de até 10 (dez) dias a partir do recebimento da notificação pela contratada em respeito ao art. 84 da Lei 8.666/93.

13.8 A licitante será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão e será descredenciado no cadastro de fornecedores da Prefeitura, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

13.1. Cometer fraude fiscal;

13.2 Apresentar documento falso;

13.3 Fizer declaração falsa;

13.4 Comportar-se de modo inidôneo;

13.5 Não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;

13.6 Não assinar o contrato no prazo estabelecido;

13.7 Deixar de entregar a documentação exigida no certame;

13.8 Não manter a proposta.

13.9 Para os fins da Subcondição 14.4, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97, da Lei n.º 8.666/93 e a apresentação de amostra falsificada ou deteriorada.

14. DO REAJUSTE DE PREÇOS

14.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

15. VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O objeto deste Termo poderá ser formalizado em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas as condições para sua execução, os direitos e obrigações entre as partes, de acordo com os dispositivos normativos vigentes.

15.2 A vigência dos contratos decorrentes desta licitação obedecerão aos termos do art. 57 da Lei n.º 8.666/93, os prazos serão contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da

Handwritten signature
Eduto



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



administração, mediante Termo Aditivo ser prorrogado de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

15.3. À Administração reserva-se o direito unilateral de, a qualquer momento, rescindir o Contrato, nos casos e formas previstas nos Art. 78 a 80 da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Feira Nova do Maranhão - MA, 08 de janeiro de 2021.

Hildeane Coutinho Macedo Bringel

HILDEANE COUTINHO MACEDO BRINGEL

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 001/2021

Edauly